

PORTARIA REITORIA UESC Nº 34

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir uma **Comissão de Eficientização Energética**, e designar os servidores EDMUNDO RAMOS PEREIRA FILHO, FÁBIO DA CONCEIÇÃO CRUZ e IGOR FERREIRA DO PRADO para, sob a Presidência do primeiro, apresentar à Reitoria:

- *estudos e soluções para tornar o mais eficiente possível a utilização de energia elétrica no Campus e demais imóveis da UESC, assim como, propor reestruturações físicas e operacionais em geral que visem a redução do consumo;*
- *definições e sistematização de procedimentos de monitoramento do consumo de energia e verificação sistemática do melhor enquadramento possível contratual com a COELBA;*
- *identificação de correções de infraestrutura e de procedimentos de usuários que sejam relevantes para efficientização energética;*
- *definição de procedimentos de inspeção da infraestrutura elétrica, visando assegurar eficiência e segurança;*
- *orientação na elaboração de referências para contratação e validação de projetos de instalações elétricas e/ou consultorias na abrangência do Campus e demais imóveis da UESC;*
- *orientação em estudos de utilização de fontes de energia.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de janeiro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br